



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Protocolo nº 3606
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 21/02/2022 *Sza.*

Boa Esperança-ES, 14 de fevereiro de 2022.

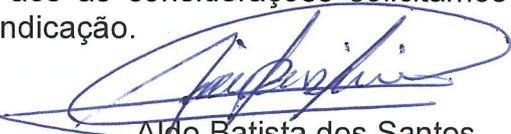
INDICAÇÃO nº 38 /2021

Autor: Aldo Batista dos Santos
Excelentíssimo Senhor Renato Barros
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

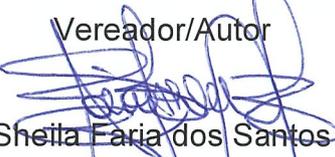
O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Promova através dos estudos pertinentes, o aumento do valor relacionado ao Auxílio Alimentação aos Servidores Municipais.”.

JUSTIFICATIVA: Como é notório e sabido por todos, o Auxílio Alimentação possui caráter indenizatório e, deste modo, os valores atuais não acompanham a inflação de custo alimentar, sendo tal valor de auxílio insuficiente para os dias atuais. A revisão do Auxílio, visando seu aumento, proporcionará ao servidor melhores condições de subsidiar despesas com refeição, afetando positivamente seu labor, bem como a economia do Município, além de valorizar o Servidor Público.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


Aldo Batista dos Santos

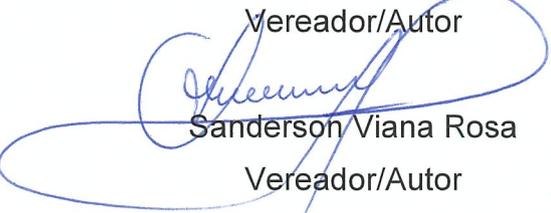
Vereador/Autor


Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora


Adeilson Gonçalves Gomes

Vereador/Autor


Sanderson Viana Rosa

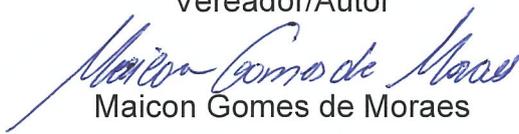
Vereador/Autor


Renato Barros

Vereador/Autor


Carlos Venancio

Vereador/Autor


Maicon Gomes de Moraes

Vereador/Autor


Weverton Mattusoch Figueira

Vereador/Autor


Charles Costalonga Ladislau

Vereador/Autor